

Número do Documento de Formalização da Demanda: 122/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações	26/06/2024 00:00	153173	ADRIANA GOMES MOREIRA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de empresa especializada do curso " Summit Meeting - Unindo as inteligências, entregando resultados".			

2. Justificativa de necessidade

- 2.1. O FNDE como responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação, ocupa um papel extremamente relevante para o alcance da melhoria e garantia de uma educação de qualidade, no país. Deste modo, a Autarquia é parceira dos 26 estados, dos 5.568 municípios e do Distrito Federal, alocando com presteza os recursos para superar os desafios de desenvolver a educação para todo o país.
- 2.2. A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações, competente pela coordenação das ações para o desenvolvimento das competências necessárias ao modelo de gestão adotado pelo FNDE, conforme a Portaria n.º 742 de 6 de dezembro de 2022, defende a constante qualificação da gestão, por meio de um planejamento estratégico vinculado à base técnica.
- 2.3. “A medida que as instituições buscam adotar e explorar as oportunidades proporcionadas pela inovação e pelas novas tecnologias, é crucial que também priorizem o desenvolvimento das habilidades pessoas e o bem-estar de seus colaboradores. O equilíbrio entre tecnologia e humanidade é fundamental para garantir o sucesso duradouro das organizações no mundo contemporâneo”
- 2.4. Nesse sentido, verifica-se que a necessidade de contratações de ação de capacitação para atender a força de trabalho do FNDE de modo que o servidor possa conhecer a influência da inovação no cenário organizacional.
- 2.5. Por fim, é mister ressaltar que as mencionadas necessidades de capacitação estão previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2024, ID 282885 e 283082, elaborado nos termos do Decreto n.º 9.991/2019, com as alterações realizadas pelo Decreto n.º 10.506/2020, e da IN SGP/ENAP /ME n.º 21/2021.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	19,002	920,50	55.489,50

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA NAZARE DE SOUZA FRANCK

Membro da comissão de contratação

ADRIANA GOMES MOREIRA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.